

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 035, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20, da Resolução CRESS – 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2022, que estabelece o valor das diárias do/as conselheiros, assessores/as, funcionários/as, membros e coordenadores das comissões e membros da Base da Categoria Profissional, quando designados /as a efetuarem atividades a serviço ou em representação do Cress da 5ª Região – Ba, em período de 24 horas, contados da partida ou pela fração superior a 12 horas, com pernoite;

**CONSIDERANDO** que a Assessora de Licitação e Contratos **Andrea Araújo Lima Diamantino**, está em atividade, no interesse deste Regional, entre os dias 08 a 12 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 030 de 06 de maio de 2022, a fim de incluir na ordem de pagamento de diárias, o valor correspondente a mais uma diária, a título de complementação do período integral de sua permanência em atividade para o Cress- Ba conforme tabela anexa;

**Art. 2º.** Determinar os abatimentos dos valores referentes ao auxílio alimentação e do auxílio transporte nos termos do art. 22 da Portaria 002 de 07 de janeiro de 2022.

Centro Empresarial Eldorado,  
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar  
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

<b>PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS</b>		
<b>SAIDA</b>	08/05/2022	Valor
<b>RETORNO:</b>	12/05/2022	R\$ 370,00
<b>Desconto do almoço</b> <b>R\$ 37,86/ dia</b>	09/05/2022	RS
	10/05/2022	111,58
	11/05/202	
<b>Desconto transporte</b> <b>R\$ 8,80/dia</b>	09/05/2022	R\$
	10/05/2022	26,40
	11/05/2022	
<b>Total de Valores das diárias</b>	01	R\$ 230,02

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de maio de 2022.

*julio felipe silva pinheiro*  
**Júlio Felipe SilvaPinheiro**

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,  
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar  
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

**PORTARIA CRESS 5 REGIO N 035, DE 11 DE MAIO DE 2022..pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) a055919eb66213a183973d3d7ef7b9db9b0fea4d  
SID: 180b48bAE2F-1Ac04276A2F-1b5B13a462f-1cD87cA222F-1E023648e2f



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 11 de maio de 2022



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



julio felipe silva pinheiro  
julio.pinheiro@cress-ba.org.br  
Assinado em: 2022/05/11 17:05:21  
Assinou como: parte

*julio felipe silva pinheiro*

